

Porto Velho, 18 de junho de 2019.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o art. da Lei Complementar n.º 117/94 e o que consta na Resolução n.º 002/2013/GAB/DPE e no Edital n.º 01/2017/CENTRO DE ESTUDOS/DPE-RO;

CONSIDERANDO o desligamento da estagiária de Psicologia Roana Freitas dos Santos, lotada na Comarca de Porto Velho, conforme a Portaria n.º 338/2019-GAB/DPE, de 20 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 055, de 26 de março de 2019;

CONSIDERANDO o desligamento, a pedido, da estagiária de Direito Marisa Gomes Pereira, lotada na Comarca de Porto Velho, conforme a Portaria n.º 719/2019-GAB/DPE, de 27 de maio de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 16, de 28 de maio de 2019;

CONSIDERANDO o desligamento, a pedido, do estagiário de Sistema da Informação Moisés Santos Rodrigues, lotado na Comarca de Porto Velho, conforme a Portaria n.º 726/2019-GAB/DPE, de 27 de maio de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 16, de 28 de maio de 2019;

CONSIDERANDO a desistência da candidata Belen Camila Rodriguez Rosales, aprovada na 77.ª colocação (recolocação) para a Comarca de Porto Velho na especialidade de Direito no VIII Processo Seletivo Público para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, convocada pela Portaria n.º 750/2019-GAB/DPE, de 04 de junho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 21, de 04 de junho de 2019;

CONSIDERANDO a desistência da candidata Juliana Pereira de Souza, aprovada na 78.ª colocação (recolocação) para a Comarca de Porto Velho na especialidade de Direito no VIII Processo Seletivo Público para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO a desistência do candidato Felipe Gurgel dos Santos, aprovado na 4.ª colocação para a Comarca de Porto Velho na especialidade de Engenharia Civil no VI Processo Seletivo Público para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, convocado pela Portaria n.º 750/2019-GAB/DPE, de 04 de junho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 21, de 04 de junho de 2019;

CONSIDERANDO a desistência da candidata Kerolim Mayara Rocha Sousa, aprovada na 7.ª colocação para a Comarca de Porto Velho na especialidade de Psicologia no VI Processo Seletivo Público para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, convocada pela Portaria n.º 750/2019-GAB/DPE, de 04 de junho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 21, de 04 de junho de 2019;

CONSIDERANDO a desistência do candidato Arisson Brasil Abucater, aprovado na 3.ª colocação para a Comarca de Porto Velho na especialidade de Sistema da Informação no VI Processo Seletivo Público para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, convocado pela Portaria n.º 750/2019-GAB/DPE, de 04 de junho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 21, de 04 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVOCAR os seguintes aprovados no VI, VIII e no IX Processos Seletivos para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, determinando o comparecimento para a assinatura do termo de compromisso e para posse no dia **27 de junho de 2019:**

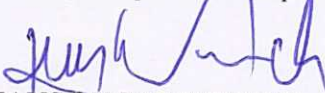
Candidato(a)	Colocação	Processo Seletivo	Especialidade	Comarca	Horário assinatura do termo de compromisso
EDVALDO SILVA SANTOS	79. ^a (recolocação)	VIII	Direito	Porto Velho	10h
MURILO ALEXANDRE AMORIM MORAIS	5. ^a	VI	Engenharia Civil	Porto Velho	10h
HENRIQUE SOUZA NASCIMENTO	8. ^a	VI	Psicologia	Porto Velho	10h
JOEL LIMOEIRO FREIRE	4. ^a	VI	Sistema da Informação	Porto Velho	10h

Art. 2.º Os convocados para a Comarca de Porto Velho deverão apresentar os documentos listados no anexo único desta portaria na Divisão de Recursos Humanos (prédio sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia), situada na Rua Padre Chiquinho, n.º 913, bairro Pedrinhas, Porto Velho, até o dia útil imediatamente anterior à assinatura do termo de compromisso, das 08h às 13h.

Art. 3.º Caso deseje solicitar fim de fila ou protocolar termo de desistência, o candidato deve protocolar requerimento para o e-mail <recursoshumanos@defensoria.ro.def.br>.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor Público-Geral do Estado

Anexo único – Documentos para posse

Itens	Requisitos	Documentos	Observações
1	Original e 01 (uma) fotocópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
2	Original e 01 (uma) fotocópia	Certidão de Nascimento dos dependentes legais	Menores de 18 anos de idade
3	Original e 01 (uma) fotocópia	Certificado de Reservista	Apenas para homens
4	Original e 02 (duas) fotocópias	Cédula de Identidade (RG)	Não serão aceitos outros documentos, como Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social
5	Original e 02 (duas) fotocópias	CPF/MF	-
6	01 (uma) cópia	RG da mãe	-
7	Original e 01 (uma) fotocópia	Título de Eleitor	-
8	02 (duas) vias	Comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral	Pode ser emitida no site: www.tre.gov.br
9	Original e 01 (uma) fotocópia	Cartão do Programa de Integração Social (PIS) ou do Programa de Assistência do Servidor Público (Pasep)	Caso não possua o cadastro, ele pode ser feito em uma agência do Ministério do Trabalho e Emprego
10	Original e 01 (uma) fotocópia	Comprovante de residência	Caso o comprovante não esteja no nome do convocado, deverá ser apresentada a via original de declaração de residência ou 01 (uma) cópia do contrato de locação

11	01 (uma) cópia	Comprovante de matrícula no curso correlato à vaga para a qual foi aprovado, em que conste expressamente o período que está sendo cursado	Os cursos de Direito, Engenharia e Psicologia deverão estar cursando a partir do 7.º período e os demais cursos a partir do 4.º período.
12	01 (uma) via	Certidão negativa da Justiça Estadual, civil e criminal de 1.º e 2.º graus	Podendo ser emitida no <i>site</i> específico do Tribunal de Justiça do estado onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos
13	01 (uma) via	Certidão negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 05 (cinco) anos	Pode ser emitida no <i>site</i> : www.justicafederal.jus.br
14	01 (uma) via	Certidão negativa do Tribunal de Contas	Pode ser emitida no <i>site</i> : https://www.tce.ro.gov.br
15	01 (uma) via	Certidão negativa de crimes eleitorais	Pode ser emitida no <i>link</i> : http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais
16	01 (uma) via	Declaração informando se ocupa ou não cargo público	Caso ocupe, deverá apresentar também via original da certidão expedida pelo órgão empregador, com as especificações do cargo, a escolaridade exigida, a carga horária contratual, o vínculo jurídico, os dias e horários de trabalho e eventual escala de plantão
17	Via original	Declaração de que possui ou não outro estágio remunerado	--
18	Via original	Declaração de que possui ou não parentesco com membros ou servidores da Defensoria Pública do Estado de Rondônia	--
19	Via original	Atestado médico comprovando boa saúde física e mental	Pode ser obtido em Unidades Básicas de Saúde
20	01 (uma) cópia	Atestado de tipagem sanguínea	Pode ser obtido em Unidades Básicas de Saúde
21	01 (uma) cópia	Número da agência e conta bancária do Banco do Brasil	Pode ser apresentada cópia do cartão
22	01 (uma)	Foto 3x4	--
23	01 (uma)	Declaração de encargos para fins de Imposto de Renda	A Divisão de Recursos Humanos fornecerá modelo
24	--	Qualificação de dados cadastrais no eSocial	Pode ser realizada no link: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml